

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 166/2018.
DE 24 DE MAIO DE 2018.

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A declaração entregue pela Servidora a Sr.^a **Tatiane Boventura Batista, Assessor (a) Executivo (a)** entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a **Tatiane Boventura Batista, Assessor (a) Executivo (a)** por um período de (04) quatro meses, iniciando em 21 maio de 2018 e termino para 21 de setembro de 2018; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum em, 24 de maio de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretário de Administração e Finanças
Ademir Lima da Silva

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br